

DECRETO N. 8.228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1932

Transfere tres escolas de 3.^a classe.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas attribuições, e tendo em vista a proposta, que, por intermedio do Secretario do Interior, Justiça, Instrucção, Saúde e Assistencia Publica, lhe fez o Director Geral de Instrucção, resolve, por conveniencia do ensino, transferir as seguintes escolas de 3.^a classe.

de Pedra Branca para o arraial de Alto Cheiroso, no municipio de Joazeiro, regida pela professorá Maria Ondina Benevides Farias;

de Espera da Anta para o arraial de Cinco Varzeas, no municipio de Mundo Novo, escola essa actualmente vaga, de Acutinga para Belém, no municipio de Cachoeira, regida pela professora Lourdes Moreira Santos.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 27 de Dezembro de 1932. — (Assignados) — JURACY M. MAGALHÃES — *M. M. Correia de Menezes.*